

PORTARIA COREN-PE Nº 0488/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0368/2024, substituindo membro de equipe para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Pesqueira, Sanharó, Belo Jardim, São Bento do Una, Capoeiras, Caetés, Jupi, Jucati, Calçado, Quipapá, Canhotinho e Tacaimbó

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0063/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0368/2024, substituindo o assessor Lucas Henrique Milano por Gardênia da Silva para participar do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Pesqueira, Sanharó, Belo Jardim, São Bento do Una, Capoeiras, Caetés, Jupi, Jucati, Calçado, Quipapá, Canhotinho e Tacaimbó, no período de 16 a 19/04/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2024.